



PORTARIA Nº 13.975, DE 01 DE OUTUBRO DE 2024

“Concede Férias Regulamentares aos servidores que especifica, e dá outras providências”.

ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM O ART. 59 DA LEI MUNICIPAL 2040/2002 E SUAS ALTERAÇÕES, RESOLVE:

Art. 1º - A servidora Adriana Cristina de Oliveira Blasque, Enfermeira, Padrão 19, Nível IIIC – da Diretoria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 14/05/2023 a 13/05/2024 que serão gozados no período de 07/10/2024 a 26/10/2024.

Art. 2º - A servidora Adriana Silva Galbiade de Matos, Agente de Saúde, Padrão 12, Nível IID – da Diretoria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 02/04/2023 a 01/04/2024 que serão gozados no período de 07/10/2024 a 21/10/2024.

Art. 3º - Ao servidor Adriano Cassio Rodrigues, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIIE – da Zeladoria Municipal, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 18/08/2023 a 17/08/2024 que serão gozados no período de 07/10/2024 a 26/10/2024.

Art. 4º - Ao servidor Aleandro Marcos Souza da Silva, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIIE – da Zeladoria Municipal, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 08/09/2023 a 07/09/2024 que serão gozados no período de 07/10/2024 a 26/10/2024.

Art. 5º - Ao servidor Alessandro Luiz Vilela, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIIE – da Diretoria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 16/07/2022 a 15/07/2023 que serão gozados no período de 07/10/2024 a 26/10/2024.

Art. 6º - Ao servidor Giovana Cristina da Costa Saud, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIIE – da Diretoria da Assistência, Desenvolvimento e Inclusão Social, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/07/2023 a 30/06/2024 que serão gozados no período de 01/10/2024 a 20/10/2024.

Art. 7º - A servidora Keila Marques de Sousa, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIIE – do Fundo Social de Solidariedade, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 11/08/2023 a 10/08/2024 que serão gozados no período de 07/10/2024 a 26/10/2024.

Art. 8º - A servidora Naue Oliveira Silva, Agente de Atendimento e Administração, Padrão 05, Nível IA – da Diretoria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 17/04/2023 a 16/04/2024 que serão gozados no período de 10/10/2024 a 24/10/2024.

Art. 9º - A servidora Renata de Oliveira Bondezan Talarico, Agente de Saúde, Padrão 12, Nível IID – da Diretoria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 02/04/2023 a 01/04/2024 que serão gozados no período de 07/10/2024 a 26/10/2024.

Art. 10 - A servidora Renata Machado, Professora de Educação Básica I, 28H, R1, Nível IIHH – da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 15/02/2023 a 14/02/2024 que serão gozados no período de 01/10/2024 a 15/10/2024.



Município de Guaíra
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guaíra - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
www.guaíra.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaíra.sp.gov.br



Art. 11 - A servidora **Renata Machado**, Professora de Ensino Infantil, 22H, R1, Nível IIIH – da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 23/05/2023 a 22/05/2024 que serão gozados no período de 01/10/2024 a 15/10/2024.

Art. 12 - Ao servidor **Ricardo Cid Pardi**, Médico Anestesista, Padrão 20, Nível IIIC – da Diretoria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 13/06/2022 a 12/06/2023 que serão gozados no período de 02/10/2024 a 21/10/2024.

Art. 13 - Ao servidor **Ricardo Cid Pardi**, Médico, Padrão 20, Nível IIIE – da Diretoria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 02/12/2022 a 01/12/2023 que serão gozados no período de 02/10/2024 a 21/10/2024.

Art. 14 - Ao servidor **Vinicius do Carmo Borges**, Motorista, Padrão 10, Nível IC – da Zeladoria Municipal, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 10/07/2023 a 09/07/2024 que serão gozados no período de 07/10/2024 a 26/10/2024.

Art. 15 - Ao servidor **Wilson Paulo de Sousa**, Zelador, Padrão 03, Nível IIIE – da Zeladoria Municipal, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 03/05/2023 a 02/05/2024 que serão gozados no período de 07/10/2024 a 26/10/2024.

Art. 16 - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Guaíra, 01 de outubro de 2024.

Antonio Manoel da Silva Junior
Prefeito

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guaíra, na data supra.

Nathália Pousa Corrêa Machado
Chefe do Departamento de Atos Normativos